

PORTARIA N. 363/2007-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2954/07-CEE/MT, e do Parecer n. 508/07, de 13 de novembro de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE-MT,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica, por 06 (seis) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2013, o Colégio Vinícius de Moraes, sediado na Rua dos Desbravadores, Município de Sorriso, mantido pelo Centro Educacional Vinícius de Moraes Ltda-ME, inscrito no CNPJ sob o n. 36.909.307/0001-57.

Art. 2º - Para que o Colégio Vinícius de Moraes possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

**C U M P R A - S E**

Cuiabá, 11 de dezembro de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior

Presidente do CEE/MT